

Exma. Senhora Ministra da Justiça, em representação de Sua Excelência o Presidente da República.

Venerando Presidente do Conselho Constitucional

Digníssimo Procurador-Geral da República

Senhor Embaixador da Holanda

Senhor Presidente da Assembleia Geral da Ordem dos Advogados de Moçambique.

Senhor Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Advogados de Moçambique.

Senhor Director do Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciária (IPAJ).

Senhor antigo Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique.

Senhores membros dos Conselhos Directivo e Jurisdicional da Ordem dos Advogados de Moçambique.

Senhores membros do corpo diplomático.

Distintos convidados.

Caros colegas

Minhas senhoras e meus senhores.

As minhas primeiras palavras são de agradecimento, em nome da Ordem dos Advogados de Moçambique e em meu pessoal, a todos os convidados presentes por terem acedido ao nosso convite, prestigiando este evento, que é o culminar de uma série de actividades de carácter profissional, académico, social e desportivo que marcaram as comemorações da semana do advogado, de 9 a 15 de Setembro do ano em curso.

A cerimónia que acabaram de presenciar, de entrega de carteiras profissionais, representa o início da vida profissional do advogado.

O início do exercício da actividade profissional do advogado é sempre precedido de um período de estágio de 2 anos de duração, durante o qual, sob direcção de um patrono, se ministrará ao advogado estagiário a formação adequada ao exercício da actividade profissional, de modo a que possa desempenhá-la de forma competente, eficiente e responsável, designadamente nas suas vertentes técnica, social e deontológica.

Esta cerimónia ocorre num momento particularmente feliz, porquanto ocorre na semana dos festejos do 14º aniversário da Ordem dos Advogados de Moçambique, que foi criada a 14 de Setembro de 1994, através a Lei nº 7/94.

Moçambique pode contar, a partir de hoje, com 73 novos advogados, domiciliados em 8 províncias do país, designadamente nas Províncias do Maputo, Gaza, Sofala, Manica, Tete, Nampula, Cabo Delgado e na Cidade do

Maputo - cabendo referir que nem todos os novos advogados a que nos referimos participaram, por motivos diversos, nesta cerimónia.

Um dos desafios que se colocam à Ordem dos Advogados de Moçambique, na prossecução dos seus ideias e objectivos, é o de estender gradual e progressivamente a sua influência a todo o país.

Atentas as circunstâncias e os condicionalismos de índole diversa que tolhem a nossa actividade, não poderemos deixar de dizer com orgulho que hoje demos mais um passo significativo rumo ao mencionado objectivo.

O sector da administração da justiça está fragilizado. Sobre o mesmo recaem muitas inquietações e suspeições. Está submetido a fortes pressões, dos mais diversos quadrantes da nossa sociedade, para que produza resultados mais consentâneos com as expectativas da sociedade que tem o dever de servir. Como se não bastasse, de fora de Moçambique, alguns tradicionais parceiros de cooperação, condicionam a continuação do nível de apoios que prestam ao Orçamento do Estado a um melhor desempenho no combate à corrupção. Outros vão mais longe e já começaram a reduzir os apoios de que o país tanto precisa invocando falta de resultados palpáveis nesse combate tão importante para a credibilização do nosso sistema de justiça, com reflexos evidentes no desenvolvimento do país.

Creio não ser exagerado dizer que o sector a que pertencemos está sob as luzes da ribalta e não pelas melhores razões.

Também, não é menos verdade que a credibilização e o melhoramento do desempenho da justiça moçambicana é um imperativo. Exige de todos nós, principalmente das Instituições do Sistema de Administração da Justiça, das suas lideranças e dos seus membros, um esforço conjunto no sentido de produzirmos as sinergias necessárias para superar os obstáculos que enfrentamos, os quais impedem a produção de resultados próprios de uma justiça sã, célere, imparcial e credível.

A advocacia, um dos pilares da administração da justiça, e a Ordem que a congrega, querem estar na linha da frente dessa luta em que o único resultado que interessa é a vitória.

Queremos, pois, aproveitar esta ocasião para dizer de viva voz: contem conosco!

Permitam-me agora que me dirija mais especialmente aos novos advogados. A estes colegas a quem a Ordem dos Advogados de Moçambique acaba de atribuir o título profissional de advogados.

**Caros Colegas.
Distintos novos advogados.**

Acabam de adquirir o título que vos confere o direito de serem advogados.

Mais do que um direito, adquiriram sobretudo uma responsabilidade, patriótica e cívica e muitos deveres profissionais.

Para se ser advogado, em toda a compreensão da palavra, é preciso compreender as responsabilidades desta função de relevante interesse público e de referência cívica.

Não se pode definir advocacia com propriedade. Porque uma actividade tão complexa, antiga e nobre não cabe em qualquer definição. Definir é limitar. E o advogado apenas deve estar limitado pelos ditames da justiça, do direito e da sua consciência.

A advocacia é um humanismo e uma magistratura cívica. Para o seu exercício correcto, o advogado deve assumir por inteiro a honra, a dignidade e a independência da função, cumprindo escrupulosamente os seus deveres ético-sociais.

O Advogado deve servir a justiça mais do que o direito e o direito mais do que a lei. O advogado deverá ser sempre um servidor de justiça.

Quando todas as portas se fecham diante do cidadão anónimo a clamar por justiça, deve ainda haver alguém disponível para escutar as suas razões e bater-se por elas: o advogado.

Como alguém disse em algum lugar, *o advogado é o intermediário entre o tumulto das paixões humanas e o trono da justiça*. Por isso, o advogado tem de ser necessariamente combativo, incisivo, enérgico e solidário para com a causa do seu constituinte.

Caros novos advogados.

Prosperem. Cobrem justa e dignamente os vossos honorários. O mais antigo direito manda pagar quem trabalha e na medida do seu trabalho.

Mas, não se esqueçam daqueles vossos concidadãos carentes de justiça, comprovadamente desprovidos dos meios suficientes para pagar os vossos honorários. Cultivem também em vós uma vocação social. Auxiliem quem de vós precisa, ainda que não vos possa pagar.

Com a vossa actuação, ajudem-nos a definir a advocacia do futuro. Uma advocacia solidária, comprometida com a sua função social, envolvida na luta contra as violações dos direitos humanos e contra as arbitrariedades.

Uma advocacia comprometida com o aperfeiçoamento contínuo do Estado de Direito democrático, com a luta pela preservação do meio ambiente e defensora da igualdade do género.

Por isso, caros colegas novos advogados.

Façam por merecer o título profissional de advogado que por direito próprio acabaram de adquirir. Façam por merecer a "alma" da toga que doravante irão envergar. Credibilizem e prestigiem a profissão que livre e conscientemente escolheram.

Gostaria de terminar esta minha intervenção com duas menções especiais.

A primeira para 3 notáveis membros da Ordem, a quem peço que venham cá para a frente: Dr^a Ilda Grachane, Dr^a Natividade Bule e Dr^a Maria da Conceição Faria.

Estas colegas planificaram, programaram e coordenaram a execução de todas as actividades da semana do advogado - incluindo a presente. Sem a sua competência, sentido de responsabilidade e dedicação, as actividades da semana do advogado do ano 2008 não teriam sido o sucesso que efectivamente foram.

Peço-vos uma calorosa salva de palmas para estas 3 advogadas empreendedoras.

O nosso especial reconhecimento vai também para os nossos patrocinadores, que com a sua responsabilidade social dotaram a Ordem dos Advogados de Moçambique dos meios financeiros necessários à materialização de todas as actividades programadas no âmbito das comemorações da semana do advogado.

Muito Obrigado a todos. Bem hajam.

Maputo, a 15 de Setembro de 2008.